



Sorriso-MT, 23 de Setembro de 2026.

OFÍCIO SEMDET nº 228/2026

Ao Sr.

Daniel Mello

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Utilização da área do Parque Tecnológico para atividades recreativas

Em atenção à Indicação nº 626/2026, de autoria do Vereador Wanderley Paulo e demais vereadores subscritores, que sugere a utilização da área do Parque Tecnológico para a realização de atividades como “racha de som”, arrancadas de motos e carros, exposição de veículos e manobras de motos, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

O Parque Tecnológico Luiz Giroletti possui como finalidade principal fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no Município de Sorriso, promovendo a integração entre o Poder Público, empresas, institutos de ensino, pesquisadores, empreendedores e a comunidade. O espaço é destinado ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, pesquisa, inovação, empreendedorismo, incubação e aceleração de negócios, capacitação, eventos de caráter técnico e científico, além de iniciativas que contribuam para a diversificação da economia e para o desenvolvimento sustentável do município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.242 de 03 de maio de 2022.

Dessa forma, embora a Administração Municipal reconheça a importância de oferecer espaços adequados para atividades de lazer, esporte e entretenimento da juventude, a utilização da área do Parque Tecnológico para “rachas”, arrancadas, manobras e atividades recreativas de natureza automobilística e motociclística, a princípio, não está alinhada à finalidade para a qual o equipamento público foi concebido.

Não obstante, informamos que a referida indicação será objeto de análise criteriosa por parte desta Administração Municipal. Esta avaliação levará em consideração, prioritariamente, os limites e diretrizes estabelecidos na própria Lei de Criação do Parque Tecnológico, garantindo a total conformidade legal do uso do espaço.

Ademais, a análise jurídica e técnica ponderará os cuidados, as salvaguardas e as estritas responsabilidades civis e administrativas que deverão ser integralmente assumidas por cada associação organizadora. Tal medida é indispensável para assegurar que não haja quaisquer ônus, passivos, danos ao patrimônio público ou problemas de natureza legal para o setor público. Eventuais atividades realizadas no Parque deverão guardar estrita compatibilidade com seus objetivos institucionais, bem como observar as normas de segurança, planejamento e utilização do espaço público.





PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMDET
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E TURISMO

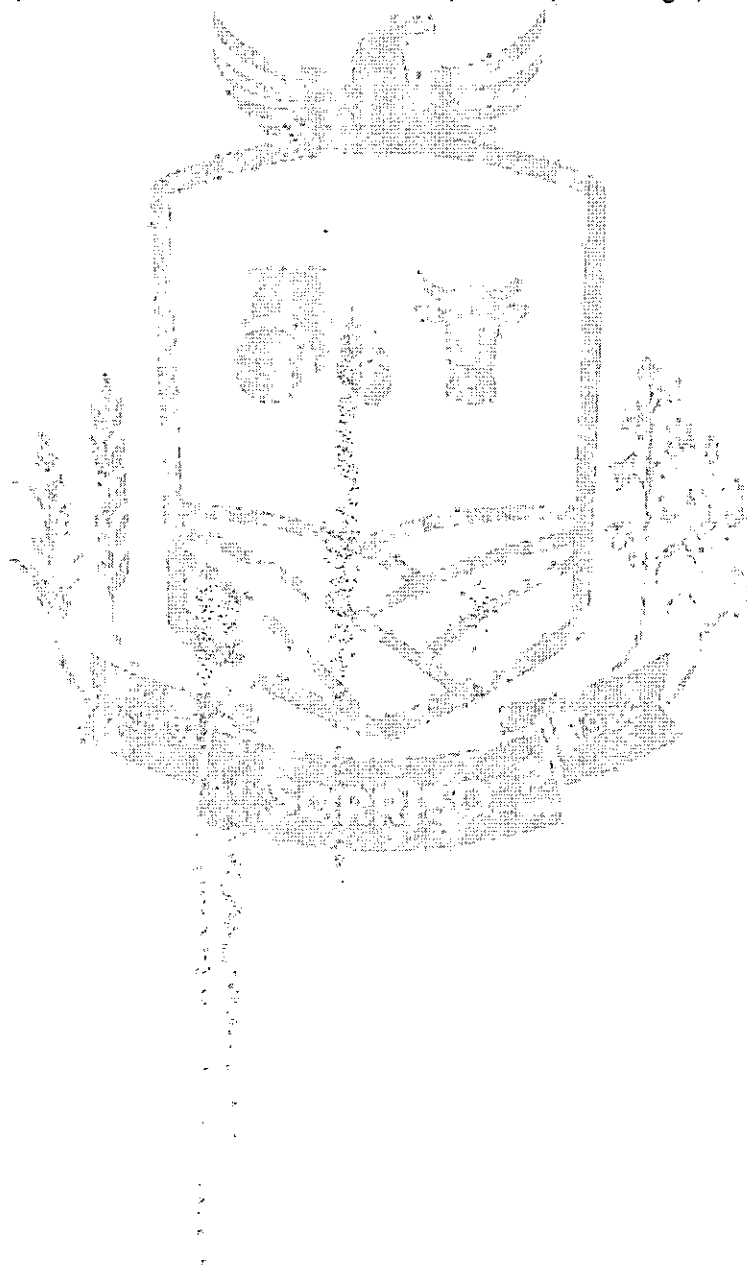


Ressaltamos, por fim, que a Administração Municipal permanece aberta ao diálogo e à avaliação de alternativas de espaços adequados para atividades esportivas e recreativas relacionadas ao automobilismo e motociclismo, desde que devidamente planejadas, regulamentadas e autorizadas pelos órgãos competentes.

Assinado Digitalmente

HILTON POLESELLO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 5f7915d3-808e-4a4d-aac9-e1201b3b0c02, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Blumenau Sul nº 1451, Rota do Sol,
Anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedl, Sorriso/MT.

☎ 66 3545-8381 / 3545-8382
✉ semictur@orriso.mt.gov.br

🌐 site.sorriso.mt.gov.br/

📱 /prefeituradesorriso

Assinaturas

HILTON POLESELLO (XXX.119.871-XX) Matrícula: 19250

Título: Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://professoriso-mt.agilcloud.com.br/portal/soriso#/assinatura> e informe o código 5f7915d3-808e-4a4d-aac9-e1201b3b0c02, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.